



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Ilustríssimo Senhor JAIR NASCIMENTO, pela gentileza da atenção dispensada ao seu destacado trabalho, seja na arte culinária ou fotografia, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar o distinto cidadão, por seu espírito nobre e grande conhecedor da arte culinária, transformando bolos em verdadeiras especialidades.

Reporto-me ao ilustre Sr. Jair Nascimento, que com muito desprendimento merece ser reconhecido e parabenizado pelo seu carisma, gentileza com tudo e todos e por seus trabalhos, sempre participativo nos eventos da municipalidade, pois além de apaixonado pela área de confeitaria, também é um excelente fotógrafo.

O aplauso é merecido por sua conduta ilibada e no pronto atendimento a nossa

“Só aquilo que faz bem ao homem pode fazê-lo feliz”.


população principalmente por sua disponibilidade, não medindo esforços na presteza ao bem comum, e no zelo e qualidade de serviço apresentado, e não há quem não conheça seu renomado talento.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos Anais Legislativos, dando ciência de sua atitude nobre e digna, em favor do bem comum. Que esta Moção de Aplauso chegue ao seu lídimo conhecimento.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de maio de 2.023.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
Ver. PROS

“Só aquilo que faz bem ao homem pode fazê-lo feliz”.